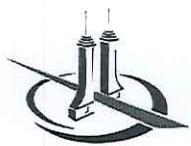




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 105 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
R. 15 de Novembro, 1882, Centro
97500-510 Uruguaiana/RS

Assunto: Indicação de nivelamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 31, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 0330/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o nivelamento e encascalhamento da Rua Doutor Roberval Beheregaray de Azevedo, nas imediações do nº 1009, Bairro Cidade Alegria.

Justifica-se a presente em virtude do forte apelo da comunidade, que encontra dificuldades de locomoção e de acesso ao referido logradouro em razão de seu precário estado de conservação, pois em dias de chuva, por exemplo, torna-se de difícil acesso e coloca em risco a segurança dos municíipes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente